

Ato Administrativo Nº 1412/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de outubro de 2015.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA VÍNCULO NÍVEL A PARTIR			
ANDREZA MICHAELA BRITO AVILA DA SILVA	00656289180 214841	1	3	05/08/2015	
CARMEN CECILIA DOMINGUES DE OLIVEIRA	77767373134 2848	1	12	05/08/2015	
DAVID SANTOS DA LUZ	90194691187 77578	6	5	06/08/2015	
EDILSON MENDES DA SILVA	08718313841 26225	7	5	09/08/2015	
JOSIANE ALESSANDRA CASTAO RIBEIRO SILVA	99680750191 93688	12	5	06/08/2015	
KEDIMA REGINA PASQUALOTTO PAZINATO	91946433187 215113	1	3	04/08/2015	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4b20a131

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar